

**Lista de Materiais 2025 – INFANTIL III**  
**Início das aulas**  
**Horário de aula das 13h15 às 17h35 (Segunda a Sexta-feira)**

- 01 Tapete pequeno para sentar.
- 01 Caderno universitário brochura (costurado)
- 01 Caderno de desenho grande (capa dura)
- 01 Apontador
- 03 Lápis grafite nº 2
- 02 Borrachas
- 01 Tesoura sem ponta (com nome)
- 02 Tubo de cola branca
- 01 Estojo
- 01 Caixa de lápis de cor 12 cores
- 01 Caixa de Giz de cera
- 01 Kit de canetas hidrográficas (Hidrocor)
- 01 Camiseta velha para trabalhos com tinta (preferência manga longa)
- 01 Bloco A3 encadernado
- 01 Papel sulfite A4 (100 folhas branca)
- 02 Bloco criativo
- 01 EVA azul
- 01 Estojo de tinta aquarelável
- 01 Caixa de cola colorida
- 01 Cola glitter (cor da sua preferência)
- 01 Cartolina colorida
- 01 Papel cartão vermelho
- 01 Tinta Guache laranja
- 01 Tinta pva marrom
- 02 Telas de pintura 30X30
- 02 Tela de pintura 10x15
- 10 Botões de costura (médio).
- 01 Pote de Massa de Modelar 500g
- 01 Conjunto de forminhas para massa de modelar
- 10 Pratos de papelão tamanho M
- 01 Pacote de lantejoulas da cor que desejar
- 01 Lupa
- 01 Lanterna pequena
- 01 Brinquedo pedagógico de acordo com a idade para ficar na sala
- 01 Pincel nº 14
- 01 Pacote de palito de picolé cru

**Material de Higiene Pessoal**

- 01 Bolsinha com zíper contendo: 01 Escova dental com protetor de cerdas, 01 creme dental
- 01 Garrafinha de água (uso diário).
- 01 Unidade (Jogo Americano Quadrado) para hora do lanche
- 02 Caixa de lenços de papel (manter dentro da mochila e repor sempre que necessário)

01 Rolo de papel toalha.

01 Rolo de saquinho plástico.

01 Pacote de lenço umedecido (manter dentro da mochila e repor sempre que necessário)

01 Protetor solar

01 Repelente

**Observações:**

Os seguintes materiais: lápis grafite, borracha, apontador, tesoura, lápis de cor, giz de cera e canetinhas devem estar identificados e dentro do estojo.

Conforme necessidade será solicitado reposição dos itens de higiene pessoal.

***O uniforme e todo material utilizado deve ser identificado com o nome da criança.***